

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

PROJETO DE LEI N° 04 /2026 L

DENOMINA VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA – “ AVENIDA DOS PINHEIROS, RUA DAS HORTÊNCIAS, RUA DAS AZALEIAS E RUA DOS GIRASSÓIS” AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO SITIO MARAVILHA BAIRRO PORTA DO SOL EM MAIRINQUE

A Câmara Municipal Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Edicarlos da Padaria a saber

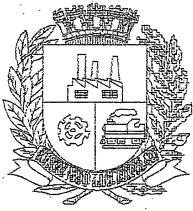
Art. 1º- Ficam denominadas “Avenida dos Pinheiros e Ruas Hortência, Azaleias e Girassóis”, as vias públicas localizadas no Sitio Maravilha bairro Porta do Sol em Mairinque.

Art. 2º- O Croqui de localização do logradouro integram a presente lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 21 de janeiro de 2025.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

MUNICIPAL DE
Mairinque
03
Ribeira

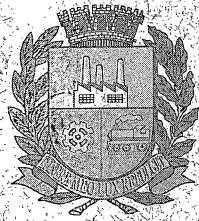
GABINETE VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Avenida dos Pinheiros e Ruas Hortências, Azaleias e Girassóis, localizada no Sítio Maravilha, Bairro Porta do Sol, já são amplamente reconhecidas pela comunidade local e utilizada há muitos anos sob esta denominação. Os moradores, bem como os serviços públicos e privados (como entregas, correspondências e cadastros), já se identificam com o nome atual, o que garante facilidade de localização e evita confusões.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | www.mairinque.sp.gov.br
planejamento@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



MUNICIPAL DE
MAIRINQUE
04

C E R T I D Ã O N° 011 / 2026

CERTIFICAMOS a requerimento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**, que após consultar os nossos arquivos, ficou constatado que as referidas ruas Avenida dos Pinheiros, Rua das Hortênsias, Rua das Azaleias e Rua dos Girassóis localizadas no Sítio Maravilha não possuem denominações oficiais - Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal - Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis numeros 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Para constar eu, (Luiz Alberto da Silva), Auxiliar Administrativo, digitei a presente Certidão, que se destina para fins de comprovação na elaboração de Projeto de Lei. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de janeiro de 2026.

**JEAN PETER RUSSO
TÉC. AGRIMENSOR**

**Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura
RNP. 02107762856**

Antigo

Condom
Sitio Ma
Acesso re

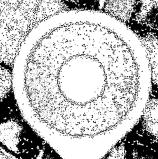
Chácara Santo Expedito

Torres

Estr. Gov. Mário Covas

R. dos Pinheiros

Avenida dos Cinquenta



Condom
Sitio Ma
Acesso re